



**AO DOUTO JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES
JUDICIAIS DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE
CURITIBA – PR**

Processo nº 0011720-09.2019.8.16.0185

CREDIBILITÀ ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E SERVIÇOS LTDA.
("Credibilità Administrações Judiciais" ou "Administradora Judicial"), nomeada Administradora Judicial no processo de recuperação judicial supracitado, em que é Recuperanda a empresa **PROCÓPIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, expor e requerer o que segue.

A Administradora Judicial requer a apresentação da Ata da Assembleia Geral de Credores e da lista de presenças anexa, cujo ato foi realizado em 16/12/2020, em continuidade ao instalado em 15/10/2020, o qual ocorreu em plataforma *online* e foi transmitido via *streaming* pelo *website* youtube.com¹, estando à disposição dos interessados.

Informa que o ato foi retomado e foi realizada explanação pela Recuperanda acerca da necessidade de ser concedido maior prazo para a votação do Plano de Recuperação Judicial. Proposta nova suspensão do ato, com a retomada no dia

¹ <https://youtu.be/1mTaTKuUaiY>





10/03/2021, a proposta foi aprovada pelos credores, conforme quórum abaixo e documentos anexos.

Campo Largo, 16/12/2020		
Você Aprova A Suspensão Da Assembleia Até O Dia 10/03/2021? - Outros Assuntos		
Total SIM: 24 (88.89%) de 27 35.820.329,21 (99.83%) de 35.881.261,79		
Total NÃO: 3 (11.11%) de 27 60.932,58 (0.17%) de 35.881.261,79		
Total Abstenção: 0 (0%) de 27 0,00 (0%) de 35.881.261,79		
Classe III - Quirografário		
	Total de Votos Cabeça	Total de Votos Créditos
Total SIM:	16 (94.12%)	35.699.711,04(99.98%)
Total NÃO:	1 (5.88%)	6.552,00(0.02%)
Classe IV - Microempresa		
	Total de Votos Cabeça	Total de Votos Créditos
Total SIM:	8 (80%)	120.618,17(68.93%)
Total NÃO:	2 (20%)	54.380,58(31.07%)

Ressalta-se, por fim, que foi designada, portanto, a continuidade do ato para dia **10/03/2021, às 13h30**, na mesma plataforma e mantidas as demais regras já estabelecidas.

Nestes termos, pede deferimento.

Curitiba, 17 de dezembro de 2020.

Alexandre Correa Nasser de Melo
OAB/PR 38.515

Ricardo Andraus
OAB/PR 31.177





ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES

Aos **16 de dezembro de 2020**, às **13h30**, por ordem da Dra. Luciane Pereira Ramos, Excelentíssima Juíza de Direito da 2ª Vara De Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, no processo de Recuperação Judicial n. 0011720-09.2019.8.16.0185 (PROJUDI), em que é Recuperanda PROCÓPIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. inscrita sob o CNPJ/MF n.º 76.642.891/0001-41, doravante denominada Recuperanda, conforme edital de convocação expedido pelo d. Juízo, constante do mov. 2435.1 do processo supracitado, em continuidade ao ato instalado em **2ª CONVOCAÇÃO** no dia 15/10/2020, o qual foi suspenso por deliberação dos credores, compareceram e se reuniram em Assembleia Geral de Credores os credores da empresa acima citada, realizada via plataforma *online*, conforme lista de presença anexa, que foi encerrada no momento do início dos trabalhos e fica fazendo parte integrante dessa ata.

Na forma do art. 37 da Lei 11.101/2005 a presente assembleia geral de credores é presidida pelo Dr. ALEXANDRE CORREA NASSER DE MELO, que convocou um dos credores presentes para secretariar a ata, tendo sido nomeado o BANCO BRADESCO S.A., em nome da Dra. JULIANA SGARABOTTO, OAB/RS 96.541.

O presidente da assembleia informou aos presentes que o ato está sendo gravado em áudio e vídeo, bem como transmitido via *streaming* no *website* youtube.com. A Assembléx, a pedido do presidente, apresentou um vídeo explicativo sobre o sistema e forma de votação.

1

Av. Iguaçú, 2820, 10º andar, conj. 1001, Torre Comercial Curitiba - PR | www.credibilita.adv.br



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original #d0231ea00e1cd6079c85feb1af85ea1b24f56ca142201790ba601e77717ea365
<https://painel.autentique.com.br/documentos/5103f545c9765b58eae4c8708a04291d8eabcd3df1268d65e>





O quórum de composição da continuidade do ato segue anexo e fica fazendo parte integrante desta.

Considerando que se trata de continuidade do ato, dispensa-se nova leitura do edital de convocação.

O presidente esclareceu aos credores, na forma do art. 38, parágrafo único, da Lei 11.101/2005 que, para fins exclusivos de votação na assembleia geral de credores, os valores dos créditos em moeda estrangeira foram convertidos para moeda nacional pelo câmbio do dia anterior à data da instalação da assembleia, dia 14/10/2020, de modo que os valores em dólar foram calculados pelo câmbio de R\$ 5,5675.

Esclareceu, ainda, que na forma do art. 43, da Lei n.º 11.101/2005, os credores PROCOPIO EMBALAGENS LTDA participarão da assembleia sem direito a voto e não serão considerados para fins de verificação do quórum de instalação e de deliberação. De igual maneira, os credores ALCABRAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA e ALCATEC PRODUTOS SINTETICOS LTDA, na forma do parágrafo único do art. 43 da mesma lei.

Por meio do *chat* foi solicitado pelo credor Itaú Unibanco S.A., o dr. Luiz Eduardo de Oliveira Filho, o registro de sua presença considerando que não está na lista de credores, mas possui impugnação em curso, o que resta anotado em ata.

Aberta a palavra diante da continuidade do ato aos presentes e interessados, o Dr. Bruno da Costa Vaz, OAB/PR 73.907 informou que a Recuperanda necessita de mais prazo para submeter o plano de recuperação





judicial à votação dos credores, anotando que a suspensão seria para a melhoria do plano, inclusive no que se refere à cláusula de liberação de garantias fidejussórias. Em debate das próximas datas disponíveis, foi sugerido o dia 10/03/2021.

Foi então realizada a votação para a aprovação da proposta, devendo os credores responder a seguinte pergunta: Você aprova a suspensão da assembleia para o dia 10/03/2021, às 13h30m? Votando sim para a suspensão e não para a continuidade do ato. Aberta a votação, foi solicitado que os credores votassem conforme indicado.

Considerando o quórum de votação constante do quadro anexo, e diante do disposto no art. 42 da Lei 11.101/2005, que dispõe que “considerar-se-á aprovada a proposta que obtiver votos favoráveis de credores que representem mais da metade do valor total dos créditos presentes à assembleia-geral”, restou aprovada a suspensão da assembleia, que terá continuidade no dia 10/03/2021, às 13h30m, com credenciamento da mesma forma realizada no presente ato, mantidas todas as demais regras já constantes do edital. Na data citada, será oportunizada a discussão acerca do plano e das condições propostas pelos credores, ressalvando-se que o quórum de instalação é aquele definido nesta data.

O presidente solicitou a presença de dois credores de cada classe para a assinatura da ata e foram encerrados os trabalhos.

Foi realizada a leitura da ata, que foi aprovada por todos os presentes, e que segue assinada na forma prevista na lei.





Administradora Judicial

CREDIBILITÄ ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E SERVIÇOS LTDA

Alexandre Correa Nasser de Melo

OAB/PR nº 38.515

Recuperandas

PROCÓPIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Bruno da Costa Vaz

OAB/PR 73907

Assinado eletronicamente

Secretário

BANCO BRADESCO S.A.

Juliana Sgarabotto

OAB/RS 96.541

Classe III

Assinado eletronicamente

BANCO SAFRA S.A.

Luiz Eduardo de Oliveira Filho


OAB/PR nº 74.644





BRASKEM S/A
Caio Augusto dos Reis
OAB/SP nº 370.473

Classe IV



MATIZAPLAST PLÁSTICOS E CORANTES LTDA
Hellen Regina Kirchner Villar
OAB/PR nº 59.463



BRUNO CICHELLA GOVEIA
OAB/PR 82.985

RECORT DPI COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI - ME
Bruno Cichella Goveia
OAB/PR nº 82.985





Autenticação eletrônica 6/7
Data e horários em GMT -03:00 Brasília
Última atualização em 16 Dec 2020 às 14:14:10
Identificação: #5103f545c9765b58eae4c8708a04291d8eabcd3df1268d65e

Página de assinaturas

Alexandre Melo
037.651.739-59
Signatário

Assinado eletronicamente

Juliana Sgarotto
024.466.390-46
Signatário

Bruno Vaz
078.961.679-30
Signatário

Assinado eletronicamente

Luiz Filho
087.238.379-26
Signatário

Caio Reis
393.308.808-94
Signatário

Hellen Villar
066.325.379-95
Signatário

Bruno Gouveia
058.579.639-40
Signatário

HISTÓRICO

16 Dec 2020



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original #d0231ea00e1cd6079c85feb1af85ea1b24f56ca142201790ba601e77717ea365
<https://painel.autentique.com.br/documentos/5103f545c9765b58eae4c8708a04291d8eabcd3df1268d65e>



autentique

Autenticação eletrônica 7/7
Data e horários em GMT -03:00 Brasília
Última atualização em 16 Dec 2020 às 14:14:10
Identificação: #5103f545c9765b58eae4c8708a04291d8eabcd3df1268d65e

- 14:10:34  **Renato Curcio Moura** criou este documento. (Empresa: Assemblex LTDA, E-mail: contato@assemblex.com.br, CPF: 345.218.128-64)
- 16 Dec 2020 14:11:54  **Alexandre Correa Nasser de Melo** (E-mail: alexandre@credibilita.adv.br, CPF: 037.651.739-59) visualizou este documento por meio do IP 168.194.162.135 localizado em Curitiba - Parana - Brazil.
- 16 Dec 2020 14:12:01  **Alexandre Correa Nasser de Melo** (E-mail: alexandre@credibilita.adv.br, CPF: 037.651.739-59) assinou este documento por meio do IP 168.194.162.135 localizado em Curitiba - Parana - Brazil.
- 16 Dec 2020 14:11:46  **Bruno da Costa Vaz** (E-mail: bruno.vaz@vcdadvocacia.com.br, CPF: 078.961.679-30) visualizou este documento por meio do IP 177.220.138.6 localizado em Curitiba - Parana - Brazil.
- 16 Dec 2020 14:11:57  **Bruno da Costa Vaz** (E-mail: bruno.vaz@vcdadvocacia.com.br, CPF: 078.961.679-30) assinou este documento por meio do IP 177.220.138.6 localizado em Curitiba - Parana - Brazil.
- 16 Dec 2020 14:11:54  **Juliana Sgarabotto** (E-mail: juliana.sgarabotto@continiadvogados.com.br, CPF: 024.466.390-46) visualizou este documento por meio do IP 177.135.111.41 localizado em Brazil.
- 16 Dec 2020 14:12:02  **Juliana Sgarabotto** (E-mail: juliana.sgarabotto@continiadvogados.com.br, CPF: 024.466.390-46) assinou este documento por meio do IP 177.135.111.41 localizado em Brazil.
- 16 Dec 2020 14:11:34  **Luiz Eduardo de Oliveira Filho** (E-mail: luiz.filho@medina.adv.br, CPF: 087.238.379-26) visualizou este documento por meio do IP 189.26.175.96 localizado em Umuarama - Parana - Brazil.
- 16 Dec 2020 14:12:24  **Luiz Eduardo de Oliveira Filho** (E-mail: luiz.filho@medina.adv.br, CPF: 087.238.379-26) assinou este documento por meio do IP 189.26.175.96 localizado em Umuarama - Parana - Brazil.
- 16 Dec 2020 14:11:44  **Caio Augusto dos Reis** (E-mail: caio.reis@mmfadvogados.com.br, CPF: 393.308.808-94) visualizou este documento por meio do IP 2804:14c:132:2d9d:2cf9:7366:b05a:8403 localizado em São Paulo - Sao Paulo - Brazil.
- 16 Dec 2020 14:14:10  **Caio Augusto dos Reis** (E-mail: caio.reis@mmfadvogados.com.br, CPF: 393.308.808-94) assinou este documento por meio do IP 2804:14c:132:2d9d:2cf9:7366:b05a:8403 localizado em São Paulo - Sao Paulo - Brazil.
- 16 Dec 2020 14:11:37  **Hellen Regina Kirchner Villar** (E-mail: hellen@vemadvocacia.com.br, CPF: 066.325.379-95) visualizou este documento por meio do IP 2001:1284:f016:162b:a4ed:d81b:d404:555 localizado em Curitiba - Parana - Brazil.
- 16 Dec 2020 14:12:07  **Hellen Regina Kirchner Villar** (E-mail: hellen@vemadvocacia.com.br, CPF: 066.325.379-95) assinou este documento por meio do IP 2001:1284:f016:162b:a4ed:d81b:d404:555 localizado em Curitiba - Parana - Brazil.
- 16 Dec 2020 14:12:44  **Bruno Cichella Goveia** (E-mail: bruno@goveiaegoveia.com.br, CPF: 058.579.639-40) visualizou este documento por meio do IP 200.146.9.66 localizado em Curitiba - Parana - Brazil.
- 16 Dec 2020 14:13:01  **Bruno Cichella Goveia** (E-mail: bruno@goveiaegoveia.com.br, CPF: 058.579.639-40) assinou este documento por meio do IP 200.146.9.66 localizado em Curitiba - Parana - Brazil.



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original #d0231ea00e1cd6079c85feb1af85ea1b24f56ca142201790ba601e77717ea365
<https://painel.autentique.com.br/documentos/5103f545c9765b58eae4c8708a04291d8eabcd3df1268d65e>

